

- b) 1 dia, como Contribuinte Individual, em 1ª de maio de 1982;
- c) 656 dias, prestados à Lojas Turista Ltda., como Balconista, no período de 2 de maio de 1982 a 18 de fevereiro de 1984;
- d) 55 dias, prestados à Lojas Turista Ltda., como Balconista, no período de 24 de setembro de 1984 a 18 de novembro de 1984;
- e) 530 dias, prestados à Expresso Mira Ltda., como Copeira, no período 1ª de março de 1984 a 13 de agosto de 1995.

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.159, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ENEIAS EDUARDO SENRA MESSIAS, matrícula n. 424131022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.101 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200088/2020).

I – 739 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 166 dias, prestados a Labor Trabalho Temporário Ltda., como Representante de Atendimento II, no período de 16 de setembro de 2004 a 28 de fevereiro de 2005;
- b) 163 dias, prestados à Contax-Mobitel S.A., como Representante de Atendimento II, no período de 1ª de março de 2005 a 10 de agosto de 2005;
- c) 14 dias, prestados a Sertão Comercial de Equipamentos Ltda., como Estoquista Júnior, no período de 5 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2014;
- d) 59 dias, prestados a Coop. dos Transp. de Angélica Coopertran, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 31 de março de 2013;
- c) 245 dias, prestados a Coop. dos Transp. de Angélica Coopertran, no período de 1ª de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- d) 92 dias, prestados a Coop. dos Transp. de Angélica Coopertran, no período de 1ª de março de 2014 a 31 de maio de 2014.

II – 362 dias, prestados à Paraná Secretaria de Estado de Educação, como Professor Repr/PF, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 5 de fevereiro de 2007, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N.1.160, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GISLEY MARCIO DE OLIVEIRA BRITTS, matrícula n. 54905021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 6.862 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 178, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial n.8.622, de 21 de fevereiro de 2014 (Processo n.27/100869/2013).

I – 365 dias, prestados ao Ministério da Defesa-Comando da Aeronáutica, contidos no período de 1ª de agosto de 1986 a 1ª de agosto de 1987, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro